



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

PAA 2021

1. INTRODUÇÃO

Nos termos do disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição da República Federativa do Brasil, aos Órgãos e Unidades de Auditoria Interna foram atribuídas, entre outras, competências para proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em atendimento ao Capítulo VII, Seção IV da [Resolução CNJ 309/2020](#), e ao estabelecido no [Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região](#), o Núcleo de Auditoria Interna apresenta o Plano Anual de Auditoria - PAA, contendo o planejamento dos trabalhos para o período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

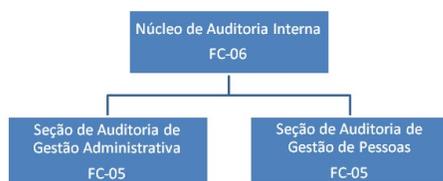
As diretrizes do PAA - 2021 contemplam iniciativas para o desenvolvimento das atribuições do Nuaud-MT, levando em consideração a Política de Gestão de Riscos estabelecida pela [Resolução CJF nº 447/2017](#) e pela [Resolução TRF1 nº 34/2017](#), em consonância ao Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, aprovado pela [Resolução CJF 668/2020](#).

Os trabalhos propostos no PAA 2021 serão realizados por meio de auditorias, consultorias, monitoramentos e acompanhamentos, com fundamento nos critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, visando à definição dos objetos prioritários.

Nesse contexto, o plano contempla a previsão de iniciativas com o propósito de agregar valor à gestão da Seccional, induzindo o desenvolvimento institucional, o aprimoramento das estruturas de governança e da gestão de riscos, a implementação de controles internos eficazes e o fortalecimento das atividades de auditoria.

2. ESTRUTURA

O Núcleo de Auditoria Interna da Seção Judiciária de Mato Grosso conta com 4 servidores e é composto pela Seção de Auditoria de Gestão Administrativa e Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas, conforme estrutura estabelecida na Portaria SJMT-Diref - 8076928, PAe SEI 0002249-55.2018.4.01.8009:



2.1 Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud: Unidade subordinada à Diretoria do Foro e responsável por coordenar a avaliação da governança, da gestão de riscos, dos controles internos da gestão da Seccional, do cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais, bem como supervisionar as auditorias e verificações da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas quanto aos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia, orientando os gestores quanto à adoção de boas práticas.

2.1.1 Seção de Auditoria de Gestão Administrativa - Seaug: Subordinado ao Nuaud, tem como finalidade planejar, propor e executar ações de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional da Seccional, bem como avaliar os resultados da gestão quanto à eficiência, eficácia e efetividade.

2.1.2 Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas - Seaup: Subordinado ao Nuaud, tem como finalidade planejar, propor e executar ações de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão de pessoas do Tribunal, bem como avaliar os resultados quanto à eficiência, eficácia, e efetividade da gestão.

Embora consciente das dificuldades da Seccional no tema força de trabalho, registramos a necessidade de lotação de mais um servidor na unidade para que os trabalhos de auditoria atendam ao disposto na NBC T 11 –IT – 06 do Conselho Federal de Contabilidade, bem como ao disposto no item 5 Capítulo II do Estatuto de Auditoria Interna da justiça Federal da 1ª Região quanto ao instituto da supervisão nos trabalhos de auditoria, imprescindíveis à qualidade e garantia de alcance dos objetivos da unidade de auditoria na execução de seu papel institucional.

3. OBJETIVOS

O presente Plano Anual de Auditoria - PAA 2021 tem por objetivo direcionar o desenvolvimento dos trabalhos do Nuaud, com vistas a:

1. avaliar a governança;
2. avaliar os controles internos administrativos;
3. avaliar a gestão de riscos;
4. avaliar o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais;
5. fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas quanto aos princípios constitucionais e normas legais que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia;
6. orientar os gestores e as unidades da Seccional quanto à adoção de boas práticas; e
7. orientar os gestores no desempenho da missão institucional.

4. DEFINIÇÃO DAS AÇÕES

As ações de auditoria (avaliação), consultoria, monitoramento, acompanhamento e bem como as ações para a melhoria do desempenho da unidade de auditoria, priorizam a atuação preventiva e saneadora, com vistas à promoção do aperfeiçoamento dos controles administrativos e à mitigação de riscos observados nos processos organizacionais de gestão de recursos orçamentários, financeiros, humanos, tecnológicos e materiais.

Os trabalhos serão executados de forma direta, mediante auditorias financeiras, operacionais (de desempenho), de conformidade e integradas (operacional e conformidade), podendo haver situações em que ocorrerão auditorias compartilhadas com a Secretaria de Auditoria Interna do TRF da 1ª Região, bem como em conjunto ou coordenadas pelos Conselho Nacional de Justiça - CNJ e Conselho da Justiça Federal - CJF.

As ações contemplam, ainda: o monitoramento das recomendações expedidas em auditorias internas realizadas pelo Nuaud, das diligências e dos acordos do Tribunal de Contas da União - TCU e das inspeções administrativas e auditorias realizadas pelo CNJ e pelo CJF; a prestação de consultorias; o acompanhamento e o desenvolvimento de ações para a melhoria do desempenho dos trabalhos do núcleo; bem como a capacitação de servidores.

O planejamento levou em consideração os normativos afetos à atuação da auditoria interna expedidos pelo CNJ e pelo CJF, o estabelecido no Planejamento Estratégico da Justiça Federal e no Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP 2018-2022 do TRF da 1ª Região 5147700, a manifestação dos gestores a respeito das necessidades da administração de ações de auditoria 11803261, bem como as auditorias realizadas em exercícios anteriores.

As ações foram subdivididas em:

- Auditoria:** avaliação de determinado macroprocesso ou processo de trabalho da gestão, executada conforme metodologia preestabelecida no programa de auditoria, da qual resulta relatório com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas.
- Auditoria Contínua:** ação de controle de natureza preventiva, utilizada para acompanhar determinado processo de trabalho relevante e crítico, durante sua execução, com o objetivo de emitir recomendações e diligências para saneamento de falhas ou irregularidades detectadas, da qual resulta relatório trimestral com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas.
- Acompanhamento:** ação de controle utilizada para acompanhar determinado processo de trabalho relevante e crítico, durante sua execução, com o objetivo de emitir recomendações e diligências para saneamento de falhas ou irregularidades detectadas. Também foram classificados nesse conceito os atos de gestão sujeitos ao registro pelo Tribunal de Contas da União.
- Monitoramento:** medida destinada a avaliar a implementação, pelos gestores das áreas auditadas, das recomendações feitas em auditorias prévias pelo Nuad ou por órgãos de controle externo.
- Consultoria:** ação destinada a orientar, esclarecer e auxiliar a administração para o alcance de seus objetivos, por meio de abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos da gestão, dos controles e da governança.
- Capacitação:** processo permanente de aprendizagem, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento profissional e institucional, sendo exigido cumprimento de, no mínimo, quarenta horas anuais destinadas a ações dessa natureza para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020.

No âmbito interno, estão previstas ações para a melhoria do desempenho da unidade de auditoria, como:

- desenvolvimento de competências do seu quadro de pessoal, de modo que os servidores sejam capacitados para atuação em auditorias internas (Pae 0007292-02.2020.4.01.8009);
- adaptação dos trabalhos da unidade aos requisitos da auditoria financeira integrada com conformidade de que trata a Instrução Normativa TCU 84/2020;
- promoção do programa de qualidade da auditoria interna; e
- continuidade das ações de gerenciamento de riscos da unidade.

As ações previstas estão relacionadas no Anexo I e podem sofrer alterações, caso haja demandas supervenientes por parte da Diretoria do Foro, do TRF1, do TCU, do CNJ ou do CJF.

5. METODOLOGIA PARA PRIORIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Para a elaboração do PAA - 2021 foi levado em consideração o recém-aprovado Planejamento Estratégico da Justiça Federal - PEJF2021/2026, visto que ele delimita os macrodesafios da Justiça Federal e, portanto, do TRF 1ª Região para o período compreendido pelo presente plano. Todo o conjunto da estratégia pretende, ao final de 2026, guiar a Justiça Federal para consolidar-se perante a sociedade como justiça efetiva, transparente e sustentável, garantindo à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva. Foram considerados, ainda, a estrutura de governança, o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas da Justiça Federal da 1ª Região.

Destaca-se que, tão logo sejam instituídos os objetivos estratégicos da Justiça Federal da 1ª Região para o período 2021-2026, serão acrescidos a este Plano de Auditoria, promovendo-se o alinhamento das atividades previstas aos objetivos estratégicos do Tribunal.

Os processos a serem auditados em 2021 foram selecionados com enfoque nos riscos estratégicos, regulatórios, financeiros e operacionais da organização, com base na experiência e no julgamento profissional dos auditores que integram o núcleo e no tempo decorrido das auditorias realizadas anteriormente sobre esses temas, tendo como balizadores os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco, bem como o interesse da administração 11803261.

Ressalte-se que a **Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade** foi incorporada ao PAA 2021, em atendimento ao § 4º, incisos I e II do art. 14, c/c art. 13 da [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 84, DE 22 DE ABRIL DE 2020](#) e Circular Secau 11383055, cujos trabalhos já foram iniciados em 2020 de maneira experimental e estruturado no formato de treinamento (plataforma de ensino EAD-TCU), que terá natureza permanente nos exercícios seguintes, em função da importância do seu objeto, enfoque e divulgação das demonstrações contábeis, em atendimentos às normas nacionais e internacionais de contabilidade.

Também foi incorporada ao PAA a Ação Coordenada de Auditoria do CNJ para avaliação das ações de acessibilidade, prevista para julho a setembro de 2021.

6 - ANEXOS

O cronograma de Auditoria, detalhado no Anexo I - Ações de Auditoria, delimita os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Nuad e respectivas unidades, alinhados aos macrodesafios do Planejamento Estratégico da Justiça Federal - PEJF.

7 - PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Dessa forma, submeto a presente programação à aprovação da Diretora do Foro e solicita-se, por conseguinte, que o PAA 2021 aprovado seja encaminhado à Secretaria de Administração, para conhecimento das unidades administrativas e divulgação no sítio da Seção Judiciária de Mato Grosso na *Internet* e na *Intranet*.

Sandra Bacani
Diretora do Núcleo de Auditoria Interna

8 - APROVAÇÃO DA DIRETORA DO FORO

Approvo o presente Plano Anual de Auditoria - PAA 2021.
Remeta-se cópia à Diretoria da Secad, para conhecimento.
Divulgue-se.

Juíza Federal Vanessa Curti Perenha Gasques
Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso

ANEXO I AÇÕES DE AUDITORIA

A - Ações a serem desenvolvidas pela Seção de Auditoria de Gestão Administrativa - Seaug

Macrodesafios do Poder Judiciário - Planejamento Estratégico 2021-2026	Objetivos Estratégicos 2021-2026	Ação	Descrição da Ação	Objetivos	Risco	Período Proposto	Unidade Responsável

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira		Auditoria	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2020 e elaboração do Certificado da Unidade de Auditoria Interna que conclui a Auditoria de Contas de 2020.	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	janeiro a maio	Seaug
Garantia dos Direitos da Cidadania		Auditoria	Auditoria coordenada pelo CNJ de acessibilidade dos Tribunais e Conselhos.	Mapear o grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça às pessoas com deficiência.	Descumprimento das exigências dos requisitos de acessibilidade previstos na legislação em vigor.	julho a setembro	Seaug
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira		Auditoria	Auditoria baseada em riscos: Limpeza e Conservação	Avaliar a regularidade e a vantajosidade dos contratos de limpeza e conservação, buscando contribuir para o aperfeiçoamento do planejamento da contratação e da gestão contratual, assegurando a boa e regular aplicação dos recursos.	Dimensionamento incorreto e desatualizados das áreas a serem limpas, resultando em contratação antieconômica e prejuízo ao erário; Sobra ou falta de materiais de limpeza e equipamentos, resultando em prestação de serviços de baixa qualidade; Previsão indevida de dotação específica em planilha de custos para cobrir despesas	março a julho	Seaug
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira		Auditoria	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2021	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	agosto a dezembro	Seaug
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira		Auditoria contínua	Auditoria Contínua em processos licitatórios e de contratos selecionados	Avaliar de forma concomitante às ocorrências dos atos, a regularidade dos processos de contratações previstas no Plano Anual de Contratações da Seccional, selecionados com base em relevância, risco e materialidade.	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro, à imagem/reputação da Seccional;	janeiro a dezembro	Seaug
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira		Auditoria	Auditoria em planilha de custos e formação de preços	Avaliar a conformidade e a aderência das planilhas de custos e formação de preços às normas vigentes e boas práticas aplicáveis.	Planilha de custos e formação de preços em desacordo com normas vigentes; Planilhas com elevação do custo e prejuízo ao erário; Planilhas ineficientes retardando os trabalhos reajuste e repactuação.	junho a setembro	Seaug
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira		Auditoria	Auditoria sobre a gestão do material de consumo (Almoxarifado)	Verificar se as rotinas no recebimento, aceite, escrituração e distribuição de materiais obedecem à legislação vigente, e observar o armazenamento dos produtos e logística da entrega para atendimento das necessidades da Seccional	Possíveis danos relacionados à forma de armazenagem/estocagem; Quantidade de material adquirida é incoerente com a realidade de consumo do órgão; Divergência no balanço mensal; Descumprimento de normativos internos sobre controle, movimentação e estoque de materiais.	abril a junho	Seaug
Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa; Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira		Consultoria	Prestação de apoio técnico em consultas formuladas pelos gestores sobre temas relacionados a licitações e contratos	Atender à Administração com respostas a consultas formuladas dentro dos limites de atuação da Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa - Diaud.	Administração atuar em desacordo com restrições impostas por limitações legais ou jurisprudenciais; Atuação da unidade de auditoria interna em atividades que possam configurar cogestão, resultando em ausência de distinção entre as atividades de controle interno e de auditoria interna.	janeiro a dezembro	Seaug
Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados.		Monitoramento	Auditoria compartilhada com as Seccionais do AM, AP, MA, MT e RO em gestão de TI (Relatório da Auditoria	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Compartilhada com as Seccionais AM, AP, MA, MT e RO sobre Gestão de Tecnologia da Informação. - PAe 0005312-54.2019.4.01.8009	Gestão em desacordo com as normas de regência e possível ineficiência na gestão de TI.	maio	Seaug

			Compartilhada 2019)				
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária		Monitoramento	Auditoria sobre a gestão dos encargos trabalhistas e da conta vinculada	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria PAe 0000965-41.2020.4.01.8009	Retenção em desacordo com a legislação	outubro	Seaug
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária		Monitoramento	Auditoria de Licitações e Contratações 2019	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria PAe 0005030-16.2019.4.01.8009	Procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes	março	Seaug
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária		Monitoramento	Auditoria de Licitações e Contratações 2020	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria	Procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes	novembro	Seaug
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira		Monitoramento	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2020 e elaboração do Certificado da Unidade de Auditoria Interna que conclui a Auditoria de Contas de 2020.	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Pae 0004540-57.2020.4.01.8009	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	setembro	Seaug
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária		Projeto	Elaboração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2022	Direcionar o desenvolvimento dos trabalhos do Nuaud com vistas a avaliar o Relatório de Gestão do exercício anterior; a governança; a gestão de riscos; o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais; a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia; orientar os gestores quanto à adoção de boas práticas; e no desempenho da missão institucional	Escolha inadequada das ações a serem realizadas	Outubro e novembro	Seaug
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária		Projeto	Implantação da Gestão de Riscos nas unidades do Núcleo de Auditoria Interna	Implantar efetivamente o gerenciamento de riscos na Secretaria de Auditoria Interna	Exposição a riscos não identificados formalmente e gerenciados	janeiro a abril	Seaug
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária		Projeto	Implantação do programa de qualidade da auditoria interna	dar início à implantação ao programa de qualidade da auditoria interna	Auditoria que não agregam valor à Administração; Auditorias em desacordo com as normas internacionais	maio a dezembro	Seaug
Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa		Projeto	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2020	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2020	Não atendimento à determinação da Res 309/2020 do CNJ	março a junho	Seaug
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas		Acompanhamento	Verificação das decisões, acórdãos e orientações, bem como dos questionários de governança do Tribunal de Contas da União - TCU, para fins de aplicação e cumprimento na Seccional	Acompanhar, registrar e divulgar decisões, acórdãos, orientações e resultados dos levantamentos de governança do TCU, bem como avaliar a aplicação e o cumprimento pela Seccional	Descumprimento de recomendação, determinação ou de jurisprudência do TCU. Contas dos gestores do Tribunal julgadas irregulares ou com ressalvas pelo TCU. Gestão de recursos públicos em desconformidade com normas e jurisprudência do TCU.	janeiro a dezembro	Seaug
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas		Capacitação	Participação de servidores que atuam nas auditorias em ações de capacitação	Participar de ações de capacitação tais como treinamentos, cursos, seminários, palestras e congressos que agreguem valor às habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades de avaliação, consultoria e emissão de relatórios, informações e outros documentos, considerando a exigência de no mínimo 40h anuais de capacitação para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	Avaliações, exames e conclusões inconsistentes nos trabalhos desenvolvidos pelos auditores. Realização de trabalhos que não agreguem valor à Administração. Descumprimento da determinação constante no art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	janeiro a dezembro	Seaug

B - Ações a serem desenvolvidas pela Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas - Seaup

Macrodesafios do Poder Judiciário - Planejamento	Objetivos Estratégicos 2021-2026	Ação	Descrição da Ação	Objetivos	Risco	Período Proposto	Unidade Responsável
--	----------------------------------	------	-------------------	-----------	-------	------------------	---------------------

Estratégico 2021-2026							
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas		Auditoria	Auditoria Anual de Contas do Exercício 2020	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal - PAE 0006234-61.2020.4.01.8009	Pagamentos incorretos e indevidos	janeiro a maio	Seaup
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas		Auditoria	Auditoria Anual de Contas do Exercício 2021	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal	Pagamentos incorretos e indevidos	agosto a dezembro	Seaup
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas		Auditoria contínua	Auditoria contínua da folha de pagamento	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal bem como os controles internos administrativos existentes, por meio de rubricas selecionadas que compõem a folha de pagamento de magistrados e servidores	Pagamentos incorretos e indevidos; Ausência ou insuficiência de controles	janeiro a dezembro	Seaup
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas		Auditoria	Auditoria sobre a gestão e o pagamento de Estágio	Verificar a regularidade da gestão e dos pagamentos de bolsa estágio e auxílio transporte aos estagiários da Seccional	Estrapolamento do prazo máximo de estágio; Pagamento em desacordo com a norma; Jornada incompatível com horário escolar; Inadequação das atividades desenvolvidas pelo estagiário à área de seu curso, de acordo com o projeto pedagógico do curso	abril a junho	Seaup
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas		Auditoria	Auditoria de Requisição de servidor	Avaliar os controles internos do processo de pagamento de servidores requisitados	Inobservância do prazo de vigência do processo de requisição; Inconformidade no pagamento de reembolso de servidores requisitados; controles insuficientes	junho a agosto	Seaup
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas		Auditoria	Auditoria dos pagamentos de despesas de exercícios anteriores	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de despesas de pessoal de exercícios anteriores, por meio de rubricas selecionadas	Pagamentos incorretos e indevidos	setembro a dezembro	Seaup
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas		Auditoria	Auditoria na prestação de assistência à saúde de servidores e magistrados	Avaliar a aderência dos ajustes destinados à prestação de assistência à saúde	Pretação de assistência à saúde em desacordo com a norma	julho a setembro	Seaup
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas		Consultoria	Prestação de apoio técnico em consultas formuladas pelos gestores sobre temas relacionados a gestão de pessoas	Elaborar respostas às unidades consulentes sobre assuntos inerentes à gestão de pessoas, conforme estabelecido no Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região	Adoção de procedimentos pelos gestores em desconformidade com a legislação e a jurisprudência	janeiro a dezembro	Seaup
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária		Monitoramento	Auditoria de pagamento de rubricas de decisões judiciais	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria PAe 0001753-55.2020.4.01.8009	Desconformidades nos pagamentos de rubricas de decisões judiciais e acertos de pagamentos realizados no exercício	março	Seaup
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas		Monitoramento	Auditoria de Gestão (RAG - Exercício de 2018)	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria de Gestão do exercício de 2018 PAe 0002249-21.2019.4.01.8009	Recomendações não implementadas; Exposição de áreas da JF 1ª Região a riscos.	abril	Seaup
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária		Monitoramento	Auditoria Compartilhada sobre a Averbação de Tempo de Contribuição / Serviço	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria PAe 0007173-46.2017.4.01.8009	Averbações em desacordo com a jurisprudência do TCU e legislação correlata	Fevereiro	Seaup
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária		Monitoramento	Auditoria sobre concessão e pagamento de diárias	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria PAe 0006002-49.2020.4.01.8009	Concessão, pagamento ou prestação de contas em desacordo com os normativos internos	maio	Seaup
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas		Monitoramento	Auditoria Anual de Contas do Exercício 2020 (folha de pagamento)	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria PAe 0006234-61.2020.4.01.8009	Pagamentos incorretos e indevidos	setembro	Seaup
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas		Monitoramento	Auditoria sobre pagamento de despesas de exercícios anteriores 2020	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria PAe 0002184-89.2020.4.01.8009	Pagamentos incorretos e indevidos	outubro	Seaup

Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária		Projeto	Elaboração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2022	Direcionar o desenvolvimento dos trabalhos do Nuad com vistas a avaliar o Relatório de Gestão do exercício anterior; a governança; a gestão de riscos; o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais; a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia; orientar os gestores quanto à adoção de boas práticas; e no desempenho da missão institucional	Escolha inadequada das ações a serem realizadas	Outubro e novembro	Seaup
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária		Projeto	Implantação da Gestão de Riscos nas unidades do Núcleo de Auditoria Interna	Implantar efetivamente o gerenciamento de riscos na Secretaria de Auditoria Interna	Exposição a riscos não identificados formalmente e gerenciados	janeiro a abril	Seaup
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária		Projeto	Implantação do programa de qualidade da auditoria interna	dar início à implantação ao programa de qualidade da auditoria interna	Auditoria que não agregam valor à Administração; Auditorias em desacordo com as normas internacionais	maio a dezembro	Seaup
Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa		Projeto	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2020	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2020	Não atendimento à determinação da Res309/2020 do CNJ	março a junho	Seaup
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas		Acompanhamento	Verificação das decisões, acórdãos e orientações, bem como dos questionários de governança do Tribunal de Contas da União - TCU, para fins de aplicação e cumprimento na Seccional	Acompanhar, registrar e divulgar decisões, acórdãos, orientações e resultados dos levantamentos de governança do TCU, bem como avaliar a aplicação e o cumprimento pela Seccional	Descumprimento de recomendação, determinação ou de jurisprudência do TCU. Contas dos gestores do Tribunal julgadas irregulares ou com ressalvas pelo TCU. Gestão de recursos públicos em desconformidade com normas e jurisprudência do TCU.	janeiro a dezembro	Seaup
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas		Acompanhamento	Examinar os indícios de irregularidades originados da crítica automática do sistema e-Pessoal do TCU, com base nas folhas de pagamento de servidores e magistrados da 1ª Região lançadas no referido sistema	Analisar e conferir as justificativas e a documentação comprobatória apresentada pelos gestores do Tribunal concernentes aos indícios de irregularidades identificados pelo TCU no sistema e-Pessoal, originados da análise das folhas de pagamento da Seccional.	Descumprimento de recomendação, determinação ou de jurisprudência do TCU. Julgamento de contas pelo TCU irregulares ou com ressalvas em razão de ilegalidades nos pagamentos e na concessão de benefícios a servidores e magistrados, bem como em razão de descumprimento da Lei 8.112/1990. Intempestividade no atendimento e inconsistências das informações prestadas ao TCU.	janeiro a dezembro	Seaup
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas		Acompanhamento	Avaliação da conformidade dos processos administrativos que tratam de concessão de pensão e aposentadoria de magistrados e servidores, sujeitos a registro pelo TCU	Certificar a regularidade e emitir parecer sobre a legalidade nos procedimentos administrativos de concessão de pensões de magistrados e servidores da seção judiciária. Certificar a conformidade da instrução do processo e a regularidade dos cálculos para concessão de aposentadoria.	Fragilidades e desconformidades nos procedimentos de concessão de pensões de magistrados e servidores da seção judiciária. Inconformidades nos cálculos; pagamento de proventos em desacordo com a legislação.	Janeiro a dezembro	Seaup
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas		Capacitação	Participação de servidores que atuam nas auditorias em ações de capacitação	Participar de ações de capacitação tais como treinamentos, cursos, seminários, palestras e congressos que agreguem valor às habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades de avaliação, consultoria e emissão de relatórios, informações e outros documentos, considerando a exigência de no mínimo 40h anuais de capacitação para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	Avaliações, exames e conclusões inconsistentes nos trabalhos desenvolvidos pelos auditores. Realização de trabalhos que não agreguem valor à Administração. Descumprimento da determinação constante no art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	janeiro a dezembro	Seaup



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Bacani, Diretor(a) de Núcleo**, em 01/12/2020, às 14:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Curti Perenha Gasques, Diretor do Foro**, em 09/12/2020, às 11:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11855475** e o código CRC **7207DFF8**.